CANCELADA

Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Ito Dari Rannov visando deslocamento a Chapec?SC, entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2010, onde participar?do Semin?io "Planejamento Estrat?ico na Administra?o P?lica e Comunica?o Interpessoal."

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 3,0 (tr? virgula zero) di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento a Chapec?SC, para participar do Semin?io "Planejamento Estrat?ico na Administra?o P? lica e Comunica?o Interpessoal", entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de dezembro de 2010.